

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2014

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e quatorze (26/08/2014), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transbordo e transporte de resíduos sólidos na área urbana até a disposição final e destinação final de resíduos sólidos (domiciliares). Estavam presentes: O pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Bruno dos Santos Maia, e os representantes das empresas que apresentaram envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: Luiz Eduardo Borin Gonçalves, portador do RG: 4356147-2 e do CPF: 757.069.389-20, representante da empresa DINÂMICA LAVANDERIA LTDA inscrita pelo CNPJ: 86.685.245/0001-15 e o Sr. Moriel Walisson Parisotto portador do RG: 6.075.368-7 e do CPF: 018.272.139-65, representante da empresa TRANSRESIDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA inscrita pelo CNPJ: 77.371.789/0001-11, Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preço no qual constava o menor valor por item, sendo que a empresa DINÂMICA LAVANDERIA LTDA ofereceu R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por tonelada e a empresa TRANSRESIDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA ofereceu R\$ 177,66 (cento e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) por tonelada, em seguida deu-se início aos lances verbais, ficando da seguinte forma: a empresa DINÂMICA LAVANDERIA LTDA deu o menor lance sendo este de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por tonelada, porem ao verificar a documentação constatou que a empresa DINÂMICA LAVANDERIA LTDA não apresentou: certidão municipal, atestado de capacidade técnica em nome da empresa, acervo técnico em nome de terceiros, balanço sem autenticação e certidão de cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, passando assim para a segunda colocada a empresa TRANSRESIDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA que ficou vencedora com o valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por tonelada, portanto o pregoeiro partiu para negociação com a empresa TRANSRESIDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, porém manteve seu último lance, sendo que no tocante à documentação da vencedora do certame foi constatado que a documentação estava de acordo com o exigido com o edital. Visto que as empresas não se manifestaram em interpor recursos, eu Leandro Caldeirão da Silva, lavrei presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 28 de Agosto de 2014.

José Carlos de Paula

Bruno dos Santos Maia

Luiz Eduardo Borin Gonçalves